



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Laranjeiras do Sul, 26 de setembro de 2018.

Exmo Sr.
JOÃO SCHEFER DA SILVA
D.D. Presidente
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - Pr.

Através do presente encaminhamos o projeto básico para cotação de serviços de instalação de ares condicionados e tubulação na sede da Câmara, conforme segue.

PROJETO BÁSICO

**REINSTALAÇÃO DE 6 (SEIS) ARES CONDICIONADOS DE PROPRIEDADE
DESTE PODER LEGISLATIVO JUNTAMENTE COM TUBULAÇÃO
NECESSÁRIA E,
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA ARES CONDICIONADOS QUE
SERÃO ADQUIRIDOS FUTURAMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL.**

1. DO OBJETO

Reinstalação dos 6 (seis) ares condicionados de propriedade deste Poder Legislativo juntamente com tubulação necessária para seus funcionamentos e instalação de tubulação para ares condicionados que serão adquiridos futuramente pela Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul no Estado do Paraná.

2. DA JUSTIFICATIVA

- Tendo em vista que a reforma da sede da Câmara chegou à etapa de cobrir certas paredes e forros e, que;
- A equipe que realiza a reforma informou-nos que é preciso fazer as instalações necessárias para os ares condicionados antes que algumas partes da obra sejam encerradas, como a colocação do forro na parte de baixo de prédio e decidir onde serão colocadas as tomadas para funcionamento de tais aparelhos;
- Sendo que, hoje, possuímos 6 ares condicionados que precisam ser reinstalados e que com a reforma ficou previsto que outros ambientes teriam aparelhos finalizo informando que para não ter que futuramente retirar forros e quebrar paredes e alterar a parte elétrica do prédio, torna-se mais econômico e viável a este órgão realizar a instalação tanto dos ares que já possuímos quanto deixar preparadas as tubulações para os ares que serão adquiridos futuramente.

3. REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. A prestação de serviço deverá ter início, após homologação e assinatura da ata ou contrato;
- 3.2. A prestação de serviço deverá ser realizada no município de Laranjeiras do Sul, cabendo a empresa vencedora efetuar os referidos serviços, conforme determinação da Câmara Municipal no perímetro urbano do Município.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



3.3. A prestação de serviço será acompanhada pela Câmara Municipal, através do fiscal de contratos.

3.4 A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada por e-mail a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no seguinte e-mail contabilidade@cmls.pr.gov.br.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, informando a modalidade e número da licitação e dados bancários acompanhados da Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

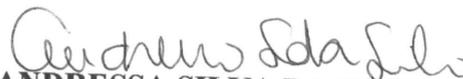
4.2. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5. DO SERVIÇO A SER RELIZADO

Tendo em vista as necessidades da Câmara segue o que é solicitado da empresa prestadora de serviço:

UN	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
01	INSTALAR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS QUENTE/FRIO (KOMEKO) DE PROPRIEDADE DA CAMARA MUNICIPAL EM SUAS DEPENDENCIAS, JUNTAMENTE COM TUBULAÇÃO, INCLUIR METRAGEM E DESCRIÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, DEVEM SER BUSCADOS NO DEPOSITO E LEVADOS PARA INSTALAÇÃO.	04
02	INSTALAR AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS QUENTE/FRIO (PHILCO) DE PROPRIEDADE DA CAMARA MUNICIPAL EM SUAS DEPENDENCIAS, JUNTAMENTE COM TUBULAÇÃO, INCLUIR METRAGEM E DESCRIÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, DEVEM SER BUSCADOS NO DEPOSITO E LEVADOS PARA INSTALAÇÃO.	02
03	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS. Ciclo: Quente/Frio; Gás Refrigerante: R-410A; Tipo de Tecnologia : Inverter; Voltagem (V): 220; Frequência (Hz): 60; Fase: Monofásico; Modelo Referencial = LG Smart Inverter equivalente ou superior.	15

Atenciosamente


ANDRESSA SILVA DA SILVA
Responsável do Setor de Compras